

PORTARIA Nº 202 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, e a Deliberação nº 63/09, de 26 de março de 2009, e no que consta do Processo nº 50500.022925/2007-23, e

CONSIDERANDO as orientações contidas no PARECER/ANTT/PRG/CCJ/Nº. 0157-3.8.10/2008, de 02 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Emitir Certificado de Operador de Transporte Multimodal - COTM 0242-0607 com validade de 29/06/2017, para a empresa SUCDEN DO BRASIL LTDA., a fim de corrigir COTM emitido para filial da empresa por intermédio da Resolução ANTT nº 2.095, de 20 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Substituto